



## **REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização do instituto *Pagamento por Serviços Ambientais* (PSA), e as perspectivas dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), para debater o estágio atual de implementação, os impactos instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017. Requeiro, que seja observada a relação adiante exposta, sem prejuízo da inclusão de outros convidados que porventura venham a ser aprovados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
2. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
3. Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
4. Representante do Observatório do Código Florestal; e
5. Representante da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA);
6. Representante do Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia);
7. Sr. Jorge Madeira Nogueira, Ph.D. Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB); e
8. Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/17461.02050-05